



EDITAL SEMED Nº 57/2024

DISPÕE SOBRE O SEMINÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: DE MÃOS DADAS CONTRA O CAPACITISMO: VAMOS CONVERSAR SOBRE ISSO?

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre o Edital do Seminário Municipal da Educação Especial com o Tema **"De Mãos Dadas Contra o Capacitismo: Vamos Conversar Sobre Isso?"** destinado aos Profissionais das Redes Pública Municipal, Estadual e da Rede Privada de Ensino de Blumenau do ano de 2024, nos termos deste edital.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 Assegurar o cumprimento da meta 4 do Plano Municipal de Educação, "garantir a universalização do Atendimento Educacional Especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com faixa etária de 4 a 17 anos na rede regular de ensino de Blumenau", promovendo e acompanhando a celebração de convênios entre instituições educacionais especializadas para estudantes com deficiência e transtornos do desenvolvimento;

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Garantir a Educação Inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o atendimento na rede regular e o Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com idade de 4 a 17 anos;

2.2 Estabelecer parcerias com entidades formadoras, como universidades públicas e privadas, e instituições especializadas para a oferta de formação continuada, para o atendimento dos estudantes público alvo da Educação Especial;

2.3 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;



2.4 Promover a formação continuada dos professores de apoio pedagógico, professores da educação especial que atuam nas salas de recursos multifuncionais e demais professores das diversas áreas do conhecimento que atua nas instituições de ensino do município de Blumenau;

2.5 Promover a troca de experiências, fomentando a prática docente a partir da metodologia do Desenho Universal para a Aprendizagem - DUA.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Profissionais da Educação que atuam nas Redes:

- Públicas Municipais;
- Públicas Estaduais;
- Privada de Ensino de Blumenau.

3.2 Profissionais das Organizações da Sociedade Civil (OSCs);

3.3 Conselhos Municipais:

- Conselho Municipal de Educação - CME;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA;
- Conselhos Tutelares de Blumenau

3.4 Fórum Municipal de Educação

3.5 Comunidades em Geral

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para o Seminário da Educação Especial será por meio do link: <https://www.even3.com.br/seminario-da-educacao-especial-469870>

4.2 As inscrições acontecerão no período de 24 de junho à 01 de julho de 2024.

5. CRONOGRAMA

5.1 Data: 02 de Julho de 2024

5.2 Horário: 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

5.3 Local: Teatro Michelangelo

Endereço: R. Eng. Udo Deeke, 531 - Salto Norte



6. ORGANIZAÇÃO

6.1 No cronograma a seguir constam os períodos, os temas e os formadores:

Período	Tema	Formador
Matutino	Combate ao Capacitismo nos distintos espaços da sociedade. Diálogos sobre pessoas com deficiência sob uma perspectiva social e anticapacitista	Ma.Professora Luana Thillmann
Matutino	Comunicação Alternativa, desafios e potencialidades	Fonoaudióloga e Pós graduanda e Comunicação, Ana Maria Philipps dos Santos
Vespertino	Desenho Universal para Aprendizagem e a Ética do Cuidado	Ma. Professora, Natalia Vieira.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações;

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através do link de validação da presença;

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal;

7.4 Os profissionais que desejarem o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL



8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para este fim específico.

9.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 20 de junho de 2024.

Sonia Cipriani
Secretária Municipal de Educação